



À CRIP para providências.  
Campo Grande, 3 de junho de 2013.

*Des. Atapoã da Costa Feliz  
Presidente*

**TRE-MS  
PROTOCOLO**

**21.794/2013  
29/05/2013-16:49**



A Sua Excelência o Senhor Desembargador

ATAPOÃ DA COSTA FELIZ

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Rua Leão Neto do Carmo nº 23

PROTOCOLO

CEP: 79037-100, Parque dos Poderes, Campo Grande MS

29/05/2013 16:49



Assunto: Nomeação de Representantes do PMB junto ao TRE/MS

Senhor Presidente,

1. PMB – PARTIDO MILITAR BRASILEIRO, pessoa jurídica de direito privado na forma da Lei Civil vigente no país, Legenda Partidária em Formação, a qual possui o seu Estatuto Partidário devidamente registrado sob o nº 9.540 livro A-28 e Protocolado sob o nº 105.667 livro A-20 no Cartório Marcelo Ribas 1º Ofício – Super Center – Ed. Venâncio 2.000 – SCS – Q. 08 – Bloco B-60 – Sala 140-E, Fone (61) 3224-4026 – CEP: 70.333-000 – Brasília – DF, e que também se encontra inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 15.274.758/0001-95, com Sede Nacional na Cidade de Brasília – DF, na Q QE 38 Conjunto M/Casa 21 – Bairro Guará II – CEP: 70.071-130, neste ato representado por sua Presidente Nacional, a senhora ANDREA FRANÇA COELHO ROSA, brasileira, casada, Professora de Educação Física, inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 162.005.448-59, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.538.179-0 SSP/SP, vem, com o acatamento devido a V. Exa., apresentar as seguintes nomeações:

Eu, ANDREA FRANÇA COELHO ROSA, Presidente do Diretório Nacional do Partido Militar Brasileiro, nos termos do seu Estatuto, nomeio os senhores:

IONALDO JOSÉ ARCE, brasileiro, viúvo, militar reformado, Ident. nº 09161974-1 Min Ex, CPF nº 006.036.431-91, Tit. Eleitor nº 015590771910, Zona 035, Seção 0465, residente à Rua São Lourenço nº 55, Bairro Santo Antonio, Campo Grande MS, CEP 79100-260, Telefones: (67) 30298460, (67) 99122450, (67) 92739043, E-Mail: arcecap@gmail.com, Presidente do Diretório Estadual do Partido Militar Brasileiro no Estado de Mato Grosso do Sul, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório

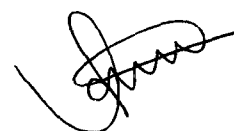
Estadual bem como na escolha dos Presidentes dos Diretórios Municipais e suas respectivas Diretorias, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao TRE/MS para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto. Neste ato, deixa de ser representante do Partido Militar Brasileiro no Mato Grosso do Sul, o Sr GIOVANI HARTMANN, Título de Eleitor nº 008419991902, Zona 036, Seção 181, CPF nº 599.252.219-00, RG nº 4350384-7 SSP/PR, residente à Rua Itapê 182, Bairro Jardim Montevideo, Campo Grande MS, CEP 79035-120.

ROMALDO MILANI, brasileiro, casado, militar reformado, Ident. Nº 037545911-2 MD, CPF nº 134.713.920-68, Tit. Eleitor nº 493141970, Zona 054, Seção 0170, residente à Rua Ministro de Azevedo nº 232, Bairro Santo Antonio, Campo Grande MS, CEP 79100-580, Telefones: (67) 32263622, (67) 84041829, E-Mail: assessoriamilani@gmail.com, Presidente do Diretório Municipal de Campo Grande MS, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório Municipal, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao TRE/MS para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto.

MARCO ANTONIO MARRACINI, brasileiro, casado, militar reformado, Ident. nº 263794 MB, CPF nº 070.324041-20, Tit. Eleitor nº 013384611996, Zona 050, Seção 0105, residente à Rua Cunha Couto nº 1115 B, Bairro Centro, Ladário MS, CEP 79370-000, Telefones: (67) 32261033, (67) 84311550, E-Mail: mmarracini@bol.com.br, Presidente do Diretório Municipal do Partido Militar Brasileiro de Ladário MS, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório Municipal, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao TRE/MS para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto.

HONÓRIO MADSON RAMOS MORAES, brasileiro, viúvo, militar reformado, Ident. nº 037481871-4 MD, CPF nº 140.075.921-87, Tit. Eleitor nº 9626401996, Zona 001, Seção 0001, residente à Rua Clementino Bergan nº 192, Vila Limeira, Amambai MS, CEP 79990-000, Telefone: (67) 99290882, E-Mail: rm@hotmail.com, Presidente do Diretório Municipal do Partido Militar Brasileiro de Amambai MS, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório Municipal, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao TRE/MS para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto.

JORGE BUCKER, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, Ident. nº 498110 SSP/MS, CPF nº 281.932.377-49, Tit. Eleitor nº 006709351945, Zona 012, Seção 0082, residente à Rua Ferreira nº 47, Bairro Piracema, Coxim MS, CEP 79400-000, Telefone: (67) 98153676, E-Mail: jgbucker@hotmail.com, Presidente do Diretório Municipal do Partido Militar Brasileiro de Coxim MS, delegando-lhe a competência na escolha dos demais membros do Diretório Municipal, ficando ainda autorizado a representar o PMB junto ao TER/MS para apresentação das fichas de apoio, solicitando seus registros, representando o Partido em solenidades e dando entrevistas em nome do PMB, divulgando seu programa e estatuto.



Destarte, ainda com fulcro no § 1º do citado artigo 11 da recente Resolução TSE nº 23.282 de 2.010, respeitosamente requer que V. Exa. se digne em encaminhar as informações ora prestadas pela Direção Nacional do PMB perante V. Exa., para os chefes dos cartórios eleitorais deste E. Estado da Federação.

Nestes Termos;

Aguarda Deferimento.

Brasília, 18 de maio de 2013.



ANDREA FRANÇA COELHO ROSA

PRESIDENTE

PMB - PARTIDO MILITAR BRASILEIRO



CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS  
**EM BRANCO**  
9º OFÍCIO SANTOS PEREIRA  
CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS  
**EM BRANCO**  
9º OFÍCIO SANTOS PEREIRA  
CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS  
**EM BRANCO**  
9º OFÍCIO SANTOS PEREIRA  
CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS CARTÓRIO SANTOS PEREIRA Nº OFÍCIO DE NOTAS